



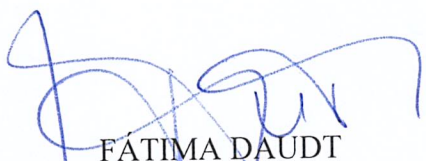
Of. nº 10/222 – SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 23 de maio de 2017.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de ser procedida a respectiva revisão, com eventuais aperfeiçoamentos ou modificações, vimos solicitar, com fulcro no artigo 89, § 3º, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, a retirada do Projeto de Lei nº 97, de 28 de outubro de 2016, que Institui o Observatório da Segurança Cidadã de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo


PROTOCOLO GERAL 0001074
Data: 24/05/2017 Horário: 16:42
Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC Nº _____

24 MAIO 2017

A Excelentíssima Sra.

PATRÍCIA BECK

MD. Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Rua Almirante Barroso, 261

Novo Hamburgo-RS